

ATOS DO PODER EXECUTIVO**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDA ALMEIDA MOITA, do Cargo em Comissão de Diretora Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, inciso I, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO MIGUEL BATISTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no Município de Monsenhor Gil – Piauí, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de maio de 2004.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDENIDES SENA CARVALHO PASSOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de São João do Piauí – Piauí, da Secretaria da Saúde.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

ENGRACIO BARBOSA AMORIM JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de São João do Piauí – Piauí, da Secretaria da Saúde.

DAVI CARDOSO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Monsenhor Gil – Piauí, da Secretaria da Saúde.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea “a”, inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Aspirante-à-Oficial GIP-10/12164 **MIRIAN GOMES SENA**, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea “a”, inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Aspirante-à-Oficial GIP-10/12163 **LUCIANO MENDES SILVA**, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea “a”, inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Aspirante-à-Oficial GIP-10/11379 **NAYANNA CRISTINA ALVES DA SILVA**, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea “a”, inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Aspirante-à-Oficial GIP-10/10171 **FÁBIO DA COSTA SOARES**, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea “a”, inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Aspirante-à-Oficial GIP-10/11849 **EDMILSON FONTENELE DA ROCHA**, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17, de 25 de junho de 2004, o Subtenente PM 106597081-4 – **VALDINAR PEREIRA DE ABREU**, ao posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí.

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER autorização para que o Capitão PM, GIP. 10.8329 – **PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA**, da Polícia Militar do Piauí, possa ausentar-se do País, para missão, de paz da Organização das Nações Unidas – ONU, no Haiti, pelo prazo de 01 (um) ano.

P. P. 10884 a 10888

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: gabsec@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 228/2004 Teresina, 18 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O número 59, do Anexo II, da Portaria GSF 1.015 de 29/12/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Agência de Atendimento	Gerência Regional Subordinada
59	Dom Inocêncio	São Raimundo Nonato

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10878